



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA – GRPDDUA

PROCESSO N.º Sem processo
INTERESSADO: Comunidade
ASSUNTO: RBAC nº 161 - Curvas de Nível de Ruído
LOCAL:

PARECER N.º 04/11

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 09/12/2011, definiu que para cumprimento do RBAC nº 161 de setembro de 2011 deverá o RT, pela elaboração do projeto, declarar em planta o atendimento do respectivo condicionante, sendo de sua responsabilidade o atendimento conforme regrado no artigo 11 do Decreto 16.708/2010.

Para fins de habite-se deverá o RT, pela execução da obra, atestar o atendimento do respectivo condicionante através de declaração a ser anexada na etapa de vistoria, e o seu atendimento é de sua responsabilidade conforme previsto nos artigos 38 e 50 do Decreto 16.708/2010.

José Luiz Fernandes Cogo SPU/SPM

Breno Silva Ribeiro CPU/SPM

Milton Sauer Nardi CIP/SPM

Hermes Consiglio Filho UDRI/SPM

Antônio Selmo UVE/SPM

Maria Cristina Cademartori DE/SMOV

Raul Petersen SECON/SMOV

Jezoni Luis Dias Almeida ASSEJUR/SPM